



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA**

**PORTARIA Nº 019/2013 – IFBA/Campus Eunápolis**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação do Coordenador do Curso de Edificações, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Redefinir o *Conselho de Curso Integrado e Subsequente em Edificações* deste Campus criada pela Portaria nº 080/2012, que passa a ser composto pelos seguintes membros: **Eduardo Jorge Vital Dultra, Everton José da Silva, Francisco Almeida Angelo, Maria Lidiane Marques** (Presidente), **Sílvia Kimo Costa, Margareth Alves Ferreira** e o discente **Breno Pagoto de Oliveira**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 16 de abril de 2013.

**Ricardo Torres Ribeiro  
Diretor Geral  
IFBA Campus Eunápolis**